



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA

O Trânsito é uma das principais causas de mortes por acidente de crianças e adolescentes, conforme dados da OMS. Os principais fatores que causam acidentes de trânsito são: o excesso de velocidade, associação da bebida alcoólica com a direção de veículo, a falta do uso do capacete, o não uso do cinto de segurança e a não utilização do equipamento de segurança para crianças no banco traseiro.

Em face da importância do trânsito na vida de toda sociedade, comprovado principalmente pelo contexto acima abordado, pode-se então afirmar que o investimento em educação e fiscalização de trânsito é fundamental, até porque a imensa maioria dos acidentes é causada por falha ou culpa do homem.

Diante do breve relato que o imóvel situado à Rua Raimundo José da Costa, N°203, Centro, Monte Alegre- PA, está adequado para funcionamento do Prédio Administrativo e Pátio de Veículos do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito).

Monte Alegre, 12 de Agosto de 2022

Em, ___/___/___ José Ivan Pantoja Alves Diretor DEMUTRAN DEC. N° 509/2021	Em, ___/___/___ Clovis Luiz da Silva Freitas Chefe de Gabinete Decreto 507/2021	Em, ___/___/___ LEONARDO ALBARADO CORDEIRO VICE PREFEITO EM EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL
--	--	---